



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** TAVARES CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ:** 09.067.320/0001-33

**Endereço:** Avenida Dom José Tupinambá da Frota 1517 - CENTRO, SOBRAL/CE

**Representante Legal:** 234.\*\*\*.\*\*3-20 | RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 40.734.580/0001-65

**Endereço:** AV DOUTOR EPITACIO DE PINHO 574 - CENTRO, PORANGA/CE

**Representante Legal:** 614.\*\*\*.\*\*3-79 | ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 50.484.244/0001-65

**Endereço:** Rua Coronel Rangel 330 - CENTRO, SOBRAL/CE

**Representante Legal:** 049.\*\*\*.\*\*3-76 | VANESSA ARAUJO DE SOUZA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** 3D CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 07.930.565/0001-17

**Endereço:** Avenida Washington Soares 2155 - Edson Queiróz, Fortaleza/CE

**Representante Legal:** 035.\*\*\*.\*\*3-90 | DIEGO TEIXEIRA MAIA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** GWM ARCANJO ENGENHARIA

**CNPJ:** 38.610.780/0001-64

**Endereço:** R FRANCISCO ALMEIDA 00 - CENTRO, MARTINOPOLE/CE

**Representante Legal:** 603.\*\*\*.\*\*3-17 | GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 63.551.378/0001-01

**Endereço:** Avenida Manoel de Castro Filho 1130 - Dois de Agosto, Morada Nova/CE

**Representante Legal:** 740.\*\*\*.\*\*8-25 | FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 14.858.301/0001-65

**Endereço:** DT PEDRA DE FOGO 0 - ZONA RURAL, Sobral/CE

**Representante Legal:** 057.\*\*\*.\*\*3-30 | FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA

**CNPJ:** 42.899.367/0001-39

**Endereço:** Avenida Juscelino Kubitschek 620 - ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADA/CE

**Representante Legal:** 799.\*\*\*.\*\*3-34 | DANIELA RIBEIRO PINHEIRO BEZERRA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 00.611.868/0001-28

**Endereço:** Rua Monsenhor Bruno 1153 - ALDEOTA, Fortaleza/CE

**Representante Legal:** 209.\*\*\*.\*\*3-44 | ELIZEU BASTOS LIRA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** LB CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 40.454.732/0001-76

**Endereço:** Rua José Linhares Neto 348 - ANTONIO CARLOS BELCHIOR, SOBRAL/CE

**Representante Legal:** 029.\*\*\*.\*\*3-50 | LEANDRO BARBOSA SILVA

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** APEX PROJECTS LTDA

**CNPJ:** 52.401.451/0001-34

**Endereço:** Avenida Manoel Jerônimo 530 - Centro, Groaíras/CE

**Representante Legal:** 074.\*\*\*.\*\*3-19 | GABRIEL PONTE DOS SANTOS FEIJAO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDAGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 07.432.752/0001-70

**Endereço:** R FRANCISCO BOLIVAR F. COSTA 173 - JOAO RIBEIRO LIMA, UBAJARA/CE

**Representante Legal:** 710.\*\*\*.\*\*2-15 | ANTONIO DE AGUIAR PRADO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDA GEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ150401/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ150401/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

**CNPJ:** 12.049.385/0001-60

**Endereço:** Rua Livreiro Edésio 129 - dionisio torres, FORTALEZA/CE

**Representante Legal:** 079.\*\*\*.\*\*8-79 | HEITOR MOURAO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, REDE ELÉTRICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SONDADEGEM E ACESSIBILIDADE, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, CONFORME CONVÊNIO 1103024-01/CEF, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**COREAÚ - CE, 12 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ**  
Agente de Contratação



### **TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA**

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

**Data da assinatura digital:**

12/05/2026

**Hash criptográfico do documento:**

de0b420a20ebd447a21e5cfcf0faecbe289a4baf0e367fc7cc36344c6f261a58

**A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código COM294V por meio do endereço eletrônico:**

<https://sign.silgov.com.br/COM294V/verify>